

30°39'38" até o marco XXGL-V-17173, de coordenada N = 9.641.411,45m e E = 797.554,57m; 65,41 m e azimute plano 32°26'37" até o marco XXGL-V-17174, de coordenada N = 9.641.466,65m e E = 797.589,66m; 39,16 m e azimute plano 39°31'08" até o marco XXGL-V-17175, de coordenada N = 9.641.496,86m e E = 797.614,58m; 39,73 m e azimute plano 75°40'24" até o marco XXGL-V-17176, de coordenada N = 9.641.506,69m e E = 797.653,07m; 125,18 m e azimute plano 49°52'13" até o marco XXGL-V-17177, de coordenada N = 9.641.587,37m e E = 797.748,78m; 110,38 m e azimute plano 52°38'06" até o marco XXGL-V-17178, de coordenada N = 9.641.654,36m e E = 797.836,51m; 45,89 m e azimute plano 45°27'33" até o marco XXGL-V-17179, de coordenada N = 9.641.686,55m e E = 797.869,22m; 136,56 m e azimute plano 37°55'05" até o marco XXGL-V-17180, de coordenada N = 9.641.794,28m e E = 797.953,14m; 116,05 m e azimute plano 30°44'46" até o marco XXGL-V-17181, de coordenada N = 9.641.894,02m e E = 798.012,47m; 82,93 m e azimute plano 21°33'46" até o marco XXGL-V-17182, de coordenada N = 9.641.971,15m e E = 798.042,95m; 85,52 m e azimute plano 16°02'48" até o marco XXGL-V-17183, de coordenada N = 9.642.053,34m e E = 798.066,59m; 57,71 m e azimute plano 7°00'24" até o marco XXGL-V-17184, de coordenada N = 9.642.110,62m e E = 798.073,63m; 128,61 m e azimute plano 5°11'34" até o marco XXGL-V-17185, de coordenada N = 9.642.238,70m e E = 798.085,27m; 60,05 m e azimute plano 3°13'01" até o marco XXGL-V-17186, de coordenada N = 9.642.298,66m e E = 798.088,64m; 215,73 m e azimute plano 358°18'19" até o marco XXGL-V-17187, de coordenada N = 9.642.514,30m e E = 798.082,26m; 94,69 m e azimute plano 3°33'36" até o marco XXGL-V-17188, de coordenada N = 9.642.608,81m e E = 798.088,14m; 120,38 m e azimute plano 10°42'35" até o marco XXGL-V-17189, de coordenada N = 9.642.727,09m e E = 798.110,51m; 29,11 m e azimute plano 79°30'31" até o marco DON-0047, de coordenada N = 9.642.732,39m e E = 798.139,13m; deste segue confrontando com o Limite da Fazenda Yolanda, propriedade de Floraplac Industrial LTDA, com a seguinte distância: 672,83 m e azimute plano 62°05'24" m até o marco DON-0048, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Capim-PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente do ITERPA

#### Protocolo: 949882

#### PORTARIA Nº 499, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 1064, de 03 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 34.658, de 04 de agosto de 2021, Arrecadou a área de Terras denominada GLEBA SUA-SUA, localizada no Município de Monte Alegre, com área de 796,4509 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alegre sob o número de matrícula nº 5.670, Livro nº 2-AB - Registro Geral, Folhas nº 006.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos, na área da GLEBA SUA-SUA, a fim de adequar seu perímetro e atender a regularização Fundiária;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2020/1001201

RESOLVE:

I - RETIFICAR a área da GLEBA SUA-SUA, localizada no Município de Monte Alegre, para uma área de 868,0314 ha (oitocentos e sessenta e oito hectares, três ares e quatoze centiares), denominada GLEBA SUA-SUA, localizada no Município Monte Alegre, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.783.479,62m e E = 823.057,18m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Noroeste-Leste) do Ramal do Suá-Suá, com a seguinte distância 0,25 m e azimute plano 138°10'47" até o marco M-002, de coordenada N = 9.783.479,43m e E = 823.057,35m; 0,07 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-003, de coordenada N = 9.783.479,38m e E = 823.057,40m; 0,22 m e azimute plano 133°09'09" até o marco M-004, de coordenada N = 9.783.479,23m e E = 823.057,56m; 0,40 m e azimute plano 132°57'17" até o marco M-005, de coordenada N = 9.783.478,96m e E = 823.057,85m; 0,30 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-006, de coordenada N = 9.783.478,78m e E = 823.058,09m; 0,30 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-007, de coordenada N = 9.783.478,60m e E = 823.058,33m; 0,38 m e azimute plano 125°21'45"

até o marco M-008, de coordenada N = 9.783.478,38m e E = 823.058,64m; 4,73 m e azimute plano 125°16'12" até o marco M-009, de coordenada N = 9.783.475,65m e E = 823.062,50m; 0,64 m e azimute plano 125°26'00" até o marco M-010, de coordenada N = 9.783.475,28m e E = 823.063,02m; 4,42 m e azimute plano 125°14'11" até o marco M-011, de coordenada N = 9.783.472,73m e E = 823.066,63m; 0,62 m e azimute plano 121°54'29" até o marco M-012, de coordenada N = 9.783.472,40m e E = 823.067,16m; 0,49 m e azimute plano 118°08'30" até o marco M-013, de coordenada N = 9.783.472,17m e E = 823.067,59m; 0,48 m e azimute plano 114°26'38" até o marco M-014, de coordenada N = 9.783.471,97m e E = 823.068,03m; 13,08 m e azimute plano 112°09'05" até o marco M-015, de coordenada N = 9.783.467,04m e E = 823.080,14m; 0,06 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-016, de coordenada N = 9.783.467,02m e E = 823.080,20m; 6,17 m e azimute plano 112°11'54" até o marco M-017, de coordenada N = 9.783.464,69m e E = 823.085,91m; 0,25 m e azimute plano 111°22'14" até o marco M-018, de coordenada N = 9.783.464,60m e E = 823.086,14m; 0,83 m e azimute plano 106°02'24" até o marco M-019, de coordenada N = 9.783.464,37m e E = 823.086,94m; 7,62 m e azimute plano 103°16'14" até o marco M-020, de coordenada N = 9.783.462,62m e E = 823.094,36m; 15,25 m e azimute plano 103°16'14" até o marco M-021, de coordenada N = 9.783.459,12m e E = 823.109,20m; 0,26 m e azimute plano 103°29'45" até o marco M-022, de coordenada N = 9.783.459,06m e E = 823.109,45m; 0,39 m e azimute plano 101°53'19" até o marco M-023, de coordenada N = 9.783.458,98m e E = 823.109,83m; 0,05 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-024, de coordenada N = 9.783.458,97m e E = 823.109,88m; 27,40 m e azimute plano 99°43'37" até o marco M-025, de coordenada N = 9.783.454,34m e E = 823.136,89m; 21,81 m e azimute plano 101°59'25" até o marco M-026, de coordenada N = 9.783.449,81m e E = 823.158,22m; 19,11 m e azimute plano 108°27'14" até o marco M-027, de coordenada N = 9.783.443,76m e E = 823.176,35m; 12,79 m e azimute plano 131°32'39" até o marco M-028, de coordenada N = 9.783.435,28m e E = 823.185,92m; 25,53 m e azimute plano 158°39'40" até o marco M-029, de coordenada N = 9.783.411,50m e E = 823.195,21m; 1,16 m e azimute plano 158°44'58" até o marco M-030, de coordenada N = 9.783.410,42m e E = 823.195,63m; 28,98 m e azimute plano 168°43'02" até o marco M-031, de coordenada N = 9.783.382,00m e E = 823.201,30m; 7,04 m e azimute plano 168°47'09" até o marco M-032, de coordenada N = 9.783.375,09m e E = 823.202,67m; 39,42 m e azimute plano 173°30'15" até o marco M-033, de coordenada N = 9.783.335,92m e E = 823.207,13m; 21,05 m e azimute plano 185°10'47" até o marco M-034, de coordenada N = 9.783.314,96m e E = 823.205,23m; 24,60 m e azimute plano 196°44'54" até o marco M-035, de coordenada N = 9.783.291,40m e E = 823.198,14m; 10,12 m e azimute plano 198°40'04" até o marco M-036, de coordenada N = 9.783.281,81m e E = 823.194,90m; 18,48 m e azimute plano 198°37'17" até o marco M-037, de coordenada N = 9.783.264,30m e E = 823.189,00m; 3,67 m e azimute plano 205°51'59" até o marco M-038, de coordenada N = 9.783.261,00m e E = 823.187,40m; 12,97 m e azimute plano 205°52'25" até o marco M-039, de coordenada N = 9.783.249,33m e E = 823.181,74m; 21,22 m e azimute plano 225°17'11" até o marco M-040, de coordenada N = 9.783.234,40m e E = 823.166,66m; 0,64 m e azimute plano 222°27'19" até o marco M-041, de coordenada N = 9.783.233,93m e E = 823.166,23m; 0,61 m e azimute plano 217°37'34" até o marco M-042, de coordenada N = 9.783.233,45m e E = 823.165,86m; 0,62 m e azimute plano 212°23'59" até o marco M-043, de coordenada N = 9.783.232,93m e E = 823.165,53m; 0,31 m e azimute plano 209°03'17" até o marco M-044, de coordenada N = 9.783.232,66m e E = 823.165,38m; 24,45 m e azimute plano 207°29'52" até o marco M-045, de coordenada N = 9.783.210,97m e E = 823.154,09m; 32,71 m e azimute plano 207°51'00" até o marco M-046, de coordenada N = 9.783.182,05m e E = 823.138,81m; 0,85 m e azimute plano 204°26'38" até o marco M-047, de coordenada N = 9.783.181,28m e E = 823.138,46m; 26,07 m e azimute plano 200°55'26" até o marco M-048, de coordenada N = 9.783.156,93m e E = 823.129,15m; 0,10 m e azimute plano 203°57'45" até o marco M-049, de coordenada N = 9.783.156,84m e E = 823.129,11m; 0,62 m e azimute plano 196°57'58" até o marco M-050, de coordenada N = 9.783.156,25m e E = 823.128,93m; 0,61 m e azimute plano 193°20'55" até o marco M-051, de coordenada N = 9.783.155,66m e E = 823.128,79m; 0,44 m e azimute plano 187°45'55" até o marco M-052, de coordenada N = 9.783.155,22m e E = 823.128,73m; 0,44 m e azimute plano 185°11'40" até o marco M-053, de coordenada N = 9.783.154,78m e E = 823.128,69m; 4,54 m e azimute plano 182°46'49" até o marco M-054, de coordenada N = 9.783.150,25m e E = 823.128,47m; 9,31 m e azimute plano 182°49'54" até o marco M-055, de coordenada N = 9.783.140,95m e E = 823.128,01m; 0,33 m e azimute plano 181°44'09" até o marco M-056, de coordenada N = 9.783.140,62m e E = 823.128,00m; 0,61 m e azimute plano 178°07'20" até o marco M-057, de coordenada N = 9.783.140,01m e E = 823.128,02m; 0,62 m e azimute plano 172°31'42" até o marco M-058, de coordenada N = 9.783.139,40m e E = 823.128,10m; 0,61 m e azimute plano 167°46'30" até o marco M-059, de coordenada N = 9.783.138,80m e E = 823.128,23m; 0,61 m e azimute plano 161°51'43" até o marco M-060, de coordenada N = 9.783.138,22m e E = 823.128,42m; 0,61 m e azimute plano 157°40'17" até o marco M-061, de coordenada N = 9.783.137,66m e E = 823.128,65m; 0,62 m e azimute plano 153°01'11" até o marco M-062, de coordenada N = 9.783.137,11m e E = 823.128,93m; 0,61 m e azimute plano 147°05'41" até o marco M-063, de coordenada N = 9.783.136,60m e E = 823.129,26m; 0,61 m e azimute plano 142°56'36" até o marco M-064, de coordenada N = 9.783.136,11m e E = 823.129,63m; 0,61 m e azimute plano 137°39'47" até o marco M-065, de coordenada N = 9.783.135,66m e E = 823.130,04m; 0,61 m e azimute plano 132°20'13" até o marco M-066, de coordenada N = 9.783.135,25m e E = 823.130,49m; 0,28 m e azimute plano 129°17'22" até o marco M-067, de coordenada N = 9.783.135,07m e E = 823.130,71m; 7,53 m e azimute plano 127°49'42" até o marco M-068, de coordenada N = 9.783.130,45m e E = 823.136,66m;